

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DALL AGNOL E DAL AGNOL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.816.928/0001-00, neste ato representada por sua sócia gerente Elisabete Lorenssetti Dallagnol, portadora da Carteira de Identidade nº. 6076098265 e do CPF nº. 966.887.260-68, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 06 de maio de 2025.

Elisabete Lorenssetti Dallagnol

Sócia gerente

PAMELA REGINA
JIRKOWSKI:0252
8771010

Assinado de forma digital
por PAMELA REGINA
JIRKOWSKI:02528771010
Dados: 2025.05.06
19:20:22 -03'00'

Pamela Regina Jirkowski

Contadora

CRC RS-095465/O-1



Documento assinado digitalmente

ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Data: 06/05/2025 19:18:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206373649		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100009645

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

20 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



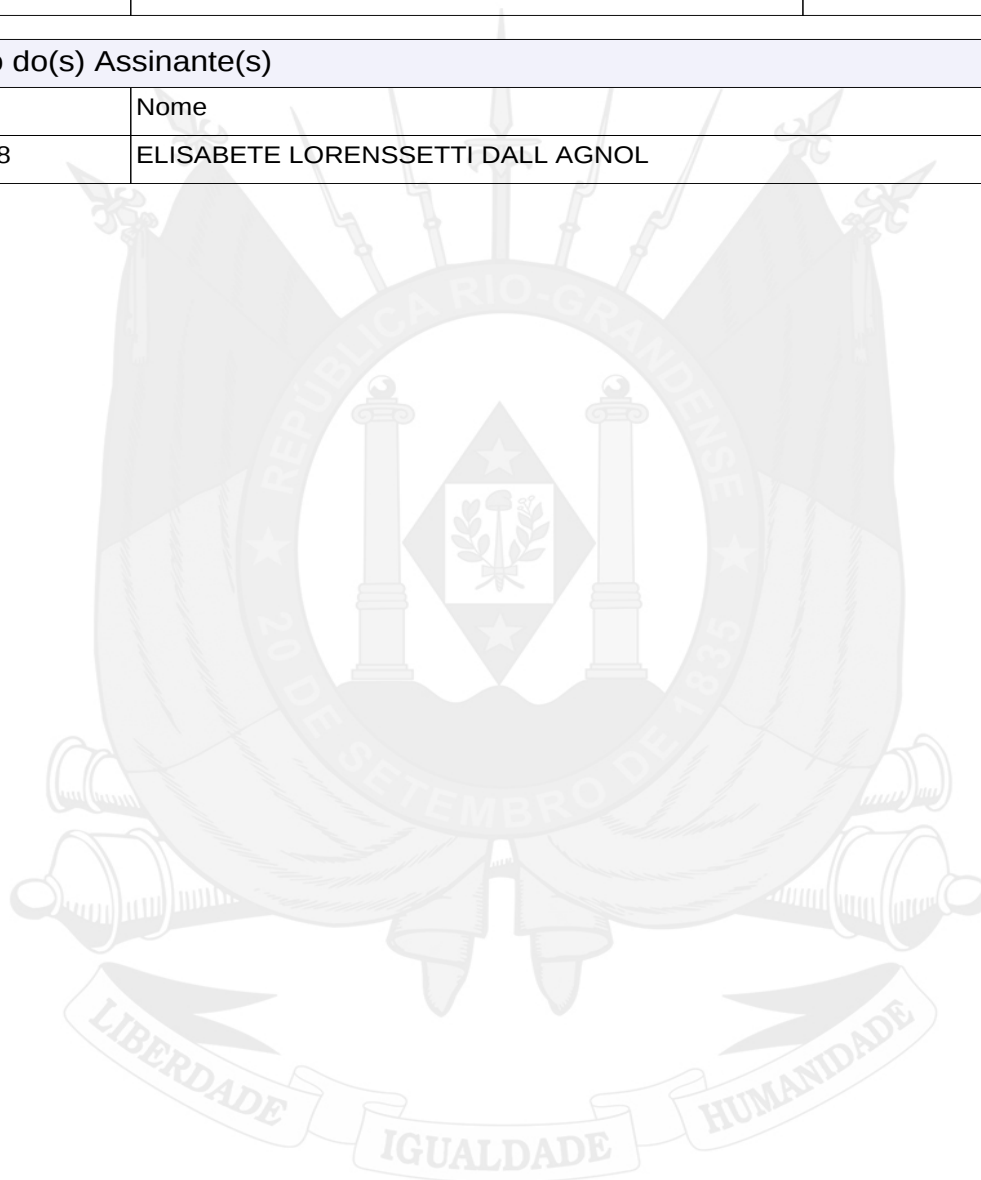
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.323-2	RSP2100009645	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Alteração Contratual n.º8.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF: 10.816.928/0001-00 NIRE: 43206373649

ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascida em 26/11/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-120, na Rua Riachuelo, 44, Apto 31, Centro, carteira de identidade n.º 6076098265, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 966.887.260-68.

CARLOS ALBERTO DALL'AGNOL, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim (RS), nascido em 07/11/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-120, na Rua Riachuelo, 44 Apto.31, Centro, carteira de identidade n.º 8048177391 expedida pela SSP/RS e CPF n.º 543.135.460-49. Representado pela procuradora **ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL**, acima qualificada, com poderes específicos conforme procuração arquivada em conjunto com este ato.

CRISTIANE LORENSSETTI AULER, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascida em 25/01/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, com residência e domicílio em Erechim RS CEP 99709-270, na Rua Raul Miranda e Silva, 197 Apto11, Bairro Fátima, carteira de identidade n.º 4091332397, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 017.372.750-66. Representada pela procuradora **ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL**, acima qualificada, com poderes específicos conforme procuração arquivada em conjunto com este ato;

VANDO CESAR AULER, de nacionalidade brasileira, natural de Severiano de Almeida(RS), nascido em 25/12/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99709-270, na Rua Raul Miranda e Silva, 197 Apto11, Bairro Fátima, carteira de identidade n.º 8082082556, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 011.127.960-70. Representado pela procuradora **ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL**, acima qualificada com poderes específicos conforme procuração arquivada em conjunto com este ato.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA**, com sede em Erechim RS, CEP 99709-296 na Rua Espírito Santo, 349, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.816.928/0001-00, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43206373649, em data de 17/04/2009, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social o qual passa a ser comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais hidráulicos, bebidas e produtos alimentícios – sorvetes e picolés. Comércio atacadista de gás liquefeito (GLP). Serviços de entrega rápida. Comércio varejista de motonetas usadas, motocicletas usadas e veículos automotores usados como automóveis, utilitários e camionetas. Comércio sob consignação de motonetas, motocicletas e veículos automotores como automóveis, utilitários e camionetas.



Cláusula 2ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99709-296, Rua Espírito Santo, nº349, bairro Fatima.

Parágrafo Único – A sociedade poderá: abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais e vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais hidráulicos, bebidas e produtos alimentícios – sorvetes e picolés. Comércio atacadista de gás liquefeito (GLP). Serviços de entrega rápida. Comércio varejista de motonetas usadas, motocicletas usadas e veículos automotores usados como automóveis, utilitários e camionetas. Comércio sob consignação de motonetas, motocicletas e veículos automotores como automóveis, utilitários e camionetas.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2009.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	CARLOS ALBERTO DALL'AGNOL	R\$	3.750,00
b) -	CRISTIANE LORENSSETTI AULER	R\$	1.000,00
c) -	ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL	R\$	3.750,00
d) -	VANDO CESAR AULER	R\$	1.500,00
Total		R\$	10.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios CARLOS ALBERTO DALL'AGNOL e ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a



sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de prólabore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.3 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim/RS, 14 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DALL'AGNOL

Representado pela procuradora: ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL

CRISTIANE LORENSSETTI AULER

Representada pela procuradora: ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL

ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL

VANDO CESAR AULER

Representado pela procuradora: ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL





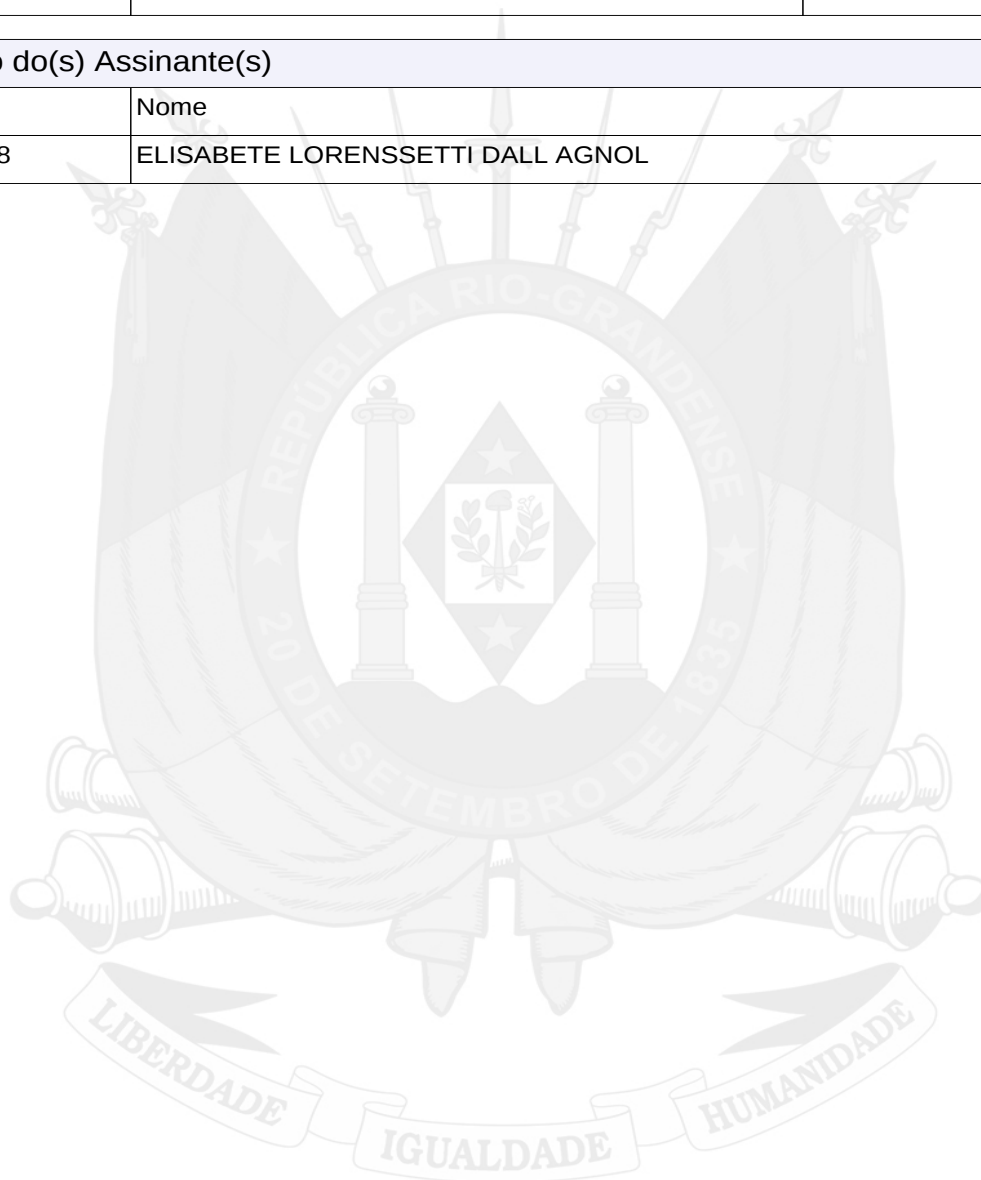
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.323-2	RSP2100009645	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

VANDO CESAR AULER, de nacionalidade brasileira, natural de Severiano de Almeida (RS), nascido em 25/12/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99709-270, na Rua Raul Miranda e Silva, 197 Apto11, Bairro Fátima, carteira de identidade n.º 8082082556, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 011.127.960-70

OUTORGADO:

ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascida em 26/11/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-120, na Rua Riachuelo, 44, Apto 31, Centro, carteira de identidade n.º 6076098265, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 966.887.260-68.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.816.928/0001-00, e NIRE n.º 43206373649, TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER A ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, RERRATIFICAR, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Erechim, RS 31 de Julho de 2019.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Vando Cesar Auler** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE (27934-4344304)
Erechim, 1 de agosto de 2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo:
0182.01.1900001.33446 [943]

Maira Biazzi Selvon
Escritor Autorizada

Vando Cesar Auler
VANDO CESAR AULER

1º Tabelionato
Erechim - RS

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



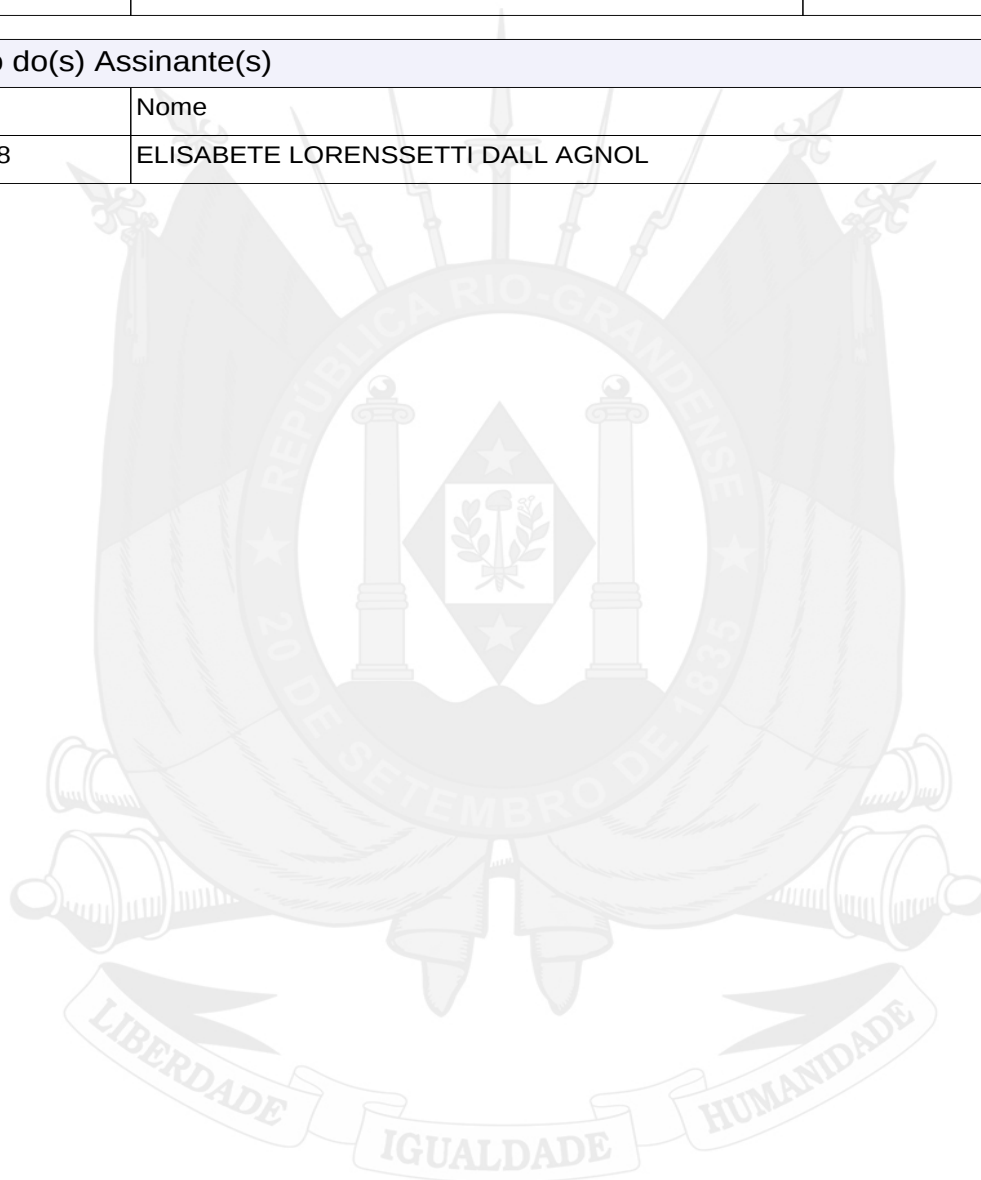
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.323-2	RSP2100009645	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL & DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTIANE LORENSSETTI AULER, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascida em 25/01/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS CEP 99709-270, na Rua Raul Miranda e Silva, 197 Apto 11, Bairro Fátima, carteira de identidade n.º 4091332397, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 017.372.750-66.

OUTORGADO:

ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascida em 26/11/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-120, na Rua Riachuelo, 44, Apto 31, Centro, carteira de identidade n.º 6076098265, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 966.887.260-68.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.816.928/0001-00, e NIRE n.º 43206373649, **TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER A ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, RERRATIFICAR, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)**

Erechim, RS 31 de Julho de 2019.

1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Cristiane Lorenssetti Auler** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (27328-4344283)
Erechim, 1 de agosto de 2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo:
0182.01.180000133408 [SCD]

Jalini Pereira da Silva
Escrivente Autorizada

Cristiane Lorenssetti Auler
CRISTIANE LORENSSETTI AULER

1º Tabelionato
Erechim - RS

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



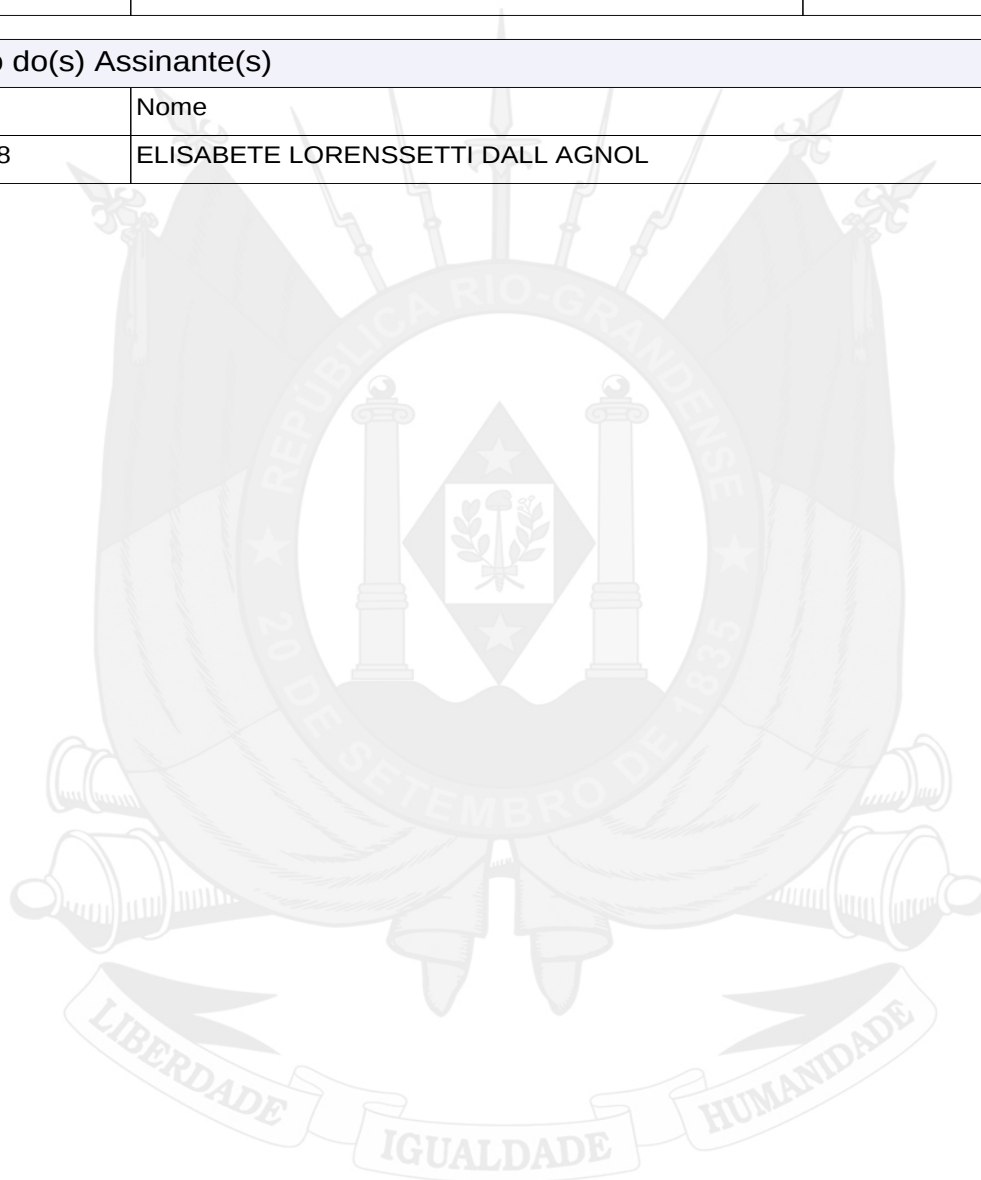
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.323-2	RSP2100009645	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL & DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CARLOS ALBERTO DALL'AGNOL, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim (RS), nascido em 07/11/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-120, na Rua Riachuelo, 44 Apto.31, Centro, carteira de identidade n.º 8048177391 expedida pela SSP/RS e CPF n.º 543.135.460-49.

OUTORGADO:

ELISABETE LORENSSETTI DALL'AGNOL, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascida em 26/11/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-120, na Rua Riachuelo, 44, Apto 31, Centro, carteira de identidade n.º 6076098265, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 966.887.260-68.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.816.928/0001-00, e NIRE n.º 43206373649, TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER A ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, RERRATIFICAR, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Erechim, RS 31 de Julho de 2019.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Carlos Alberto Dall'Agnol** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (27263-4344229)
Erechim, 1 de agosto de 2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo: 0182.01.1900001.33303 [D5C]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada




CARLOS ALBERTO DALL'AGNOL

1º Tabelionato
Erechim - RS

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



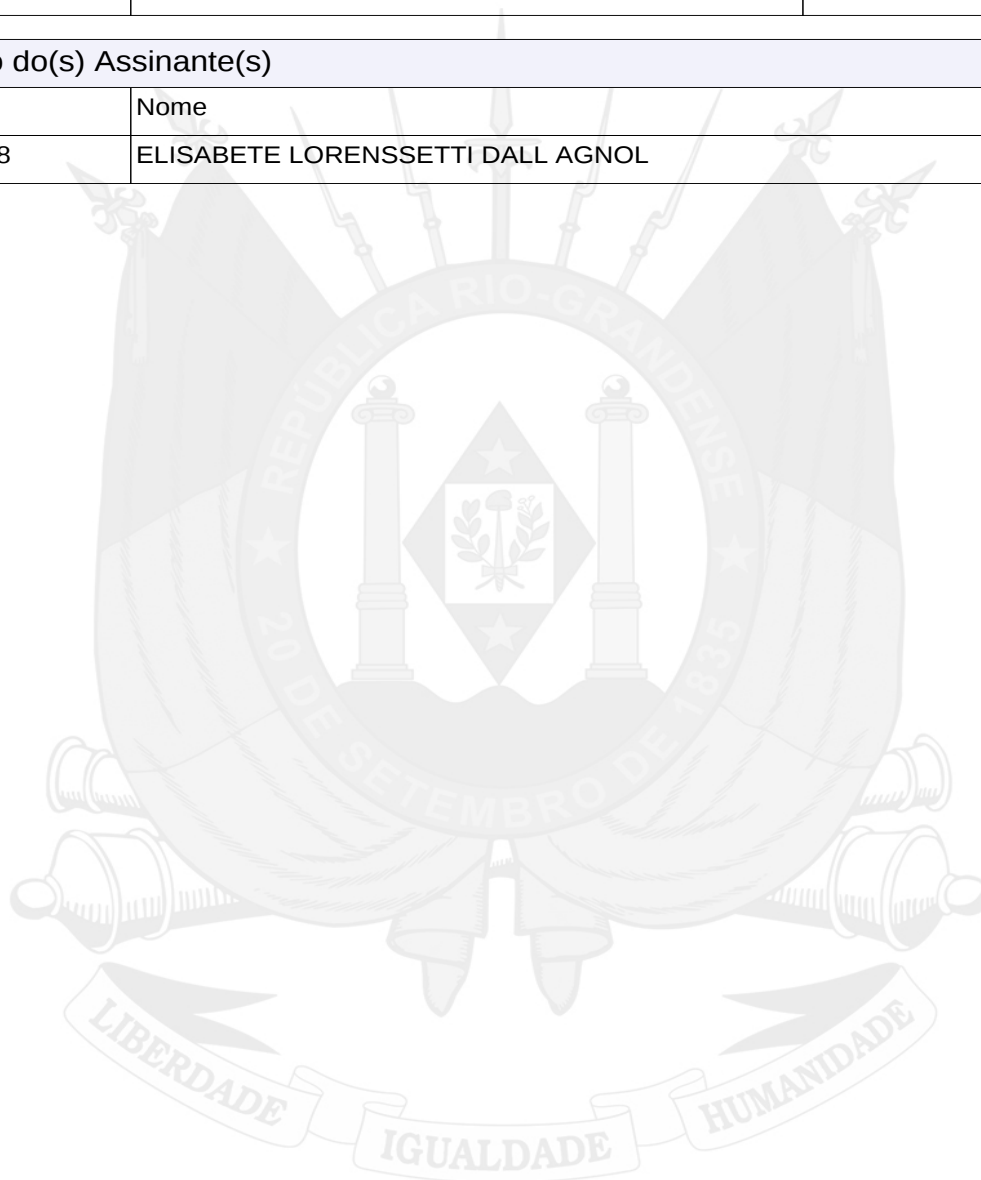
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.323-2	RSP2100009645	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL & DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/17

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 26/11/1979, RG Nº 6076098265 SSP-RS, CPF 966.887.260-68, RUA RIACHUELO, Nº 44, APT031, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-120, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 20 de janeiro de 2021.

ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, de CNPJ 10.816.928/0001-00 e protocolado sob o número 21/016.323-2 em 15/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7522924, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
966.887.260-68	ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Porto Alegre, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/016.323-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/016.323-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7522924 em 20/01/2021 da Empresa DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA - ME, CNPJ 10816928000100 e protocolo 210163232 - 15/01/2021. Autenticação: 4D4384D5093D08CFBF2DE59E7CEDB51E34EFD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/016.323-2 e o código de segurança 3Pyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.816.928/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2009
NOME EMPRESARIAL DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-296	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3522-0203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **13:53:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA
CNPJ: 10.816.928/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:28 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **149F.C101.E098.5805**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DALL AGNOL E DAL AGNOL E CIA LTDA ME**

CNPJ base: **10.816.928/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33706952**
Autenticação: **44042281**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **10.816.928/0001-00**
Insc. Municipal...: **35831**
Endereço.....: **RUA ESPIRITO SANTO, 349**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4784-9/00 Com.varej.de gás liquefeito de petróleo
4512-9/02 Com.sob consignação de veículos automotores
4541-2/04 Com.varej.de motocicletas e motonetas usadas
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
5320-2/02 Serviços de entrega rapida
4542-1/02 Com.sob consignação de motocicletas e motonetas
4723-7/00 Com.varej.de bebidas (agua mineral)
4511-1/02 Com. varej. de automóveis, camionetas e util. usados

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 210816928000100
Emitida às 19:00:54 do dia 06/05/2025.
Código de Autenticidade 31D8.1C25



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.928/0001-00
Razão Social: DALL AGNOL E DALL AGNOL E CIA LTDA ME
Endereço: R ESPIRITO SANTO 349 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401581582782398

Informação obtida em 06/05/2025 19:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n 10.816.928/0001-00, estabelecida**
na rua espirito santo, 349, fatima, Erechim/RS*****

Erechim, 06 de maio de 2025, às 14h35min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/05/2025 14h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001569464281





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.816.928/0001-00

Certidão nº: 25088280/2025

Expedição: 06/05/2025, às 19:02:49

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.816.928/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 10.816.928/0001-00	Inscrição Municipal: 35831	Início da Atividade: 17/04/2009
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 349		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 10/06/2024	Processo: 15078/2024	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4784-9/00 Com.varej.de gás liquefeito de petróleo
4512-9/02 Com.sob consignação de veículos automotores
4541-2/04 Com.varej.de motocicletas e motonetas usadas
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
5320-2/02 Serviços de entrega rapida
4542-1/02 Com.sob consignação de motocicletas e motonetas
4723-7/00 Com.varej.de bebidas (agua mineral)
4511-1/02 Com. varej. de automóveis, camionetas e util. usados

Observações/Restrições:

** CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO: CLASSE III - ATÉ 6.240KG DE GLP, CLASSIFICAÇÃO M-2.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 47,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:30 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 19:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 06/05/2025 - 19:03

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : DALL AGNOL E DAL AGNOL & CIA LTDA - ME.

CNPJ : 10816928000100

Nro. de Autori-
zação : GLP/RS0179091

Nro. Despacho
: ANP Nª 1.637

Data da Publi-
cação : 27/08/2009

Endereço : RUA ESPIRITO SANTO - 349 - - CENTRO - ERECHIM - RS

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **19:05:57** horas do dia **06/05/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **CB5E06DFDF8A8AEA**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DALL AGNOL E DAL AGNOL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.816.928/0001-00, neste ato representada por sua social gerente Elisabete Lorenssetti Dallagnol, portadora (a) da Carteira de Identidade nº. 6076098265 e do CPF nº. 966.887.260-68, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim/RS, 06 de maio de 2025.

Elisabete Lorenssetti Dall Agnol



Documento assinado digitalmente

ELISABETE LORENSSETTI DALL AGNOL

Data: 06/05/2025 19:18:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A empresa DALL AGNOL E DAL AGNOL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.816.928/0001-00, neste ato representada por sua social gerente Elisabete Lorenssetti Dallagnol, portadora (a) da Carteira de Identidade nº. 6076098265 e do CPF nº. 966.887.260-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Sendo isto para o momento.

Erechim/RS, 06 de maio de 2025.

Elisabete Lorenssetti Dall Agnol